



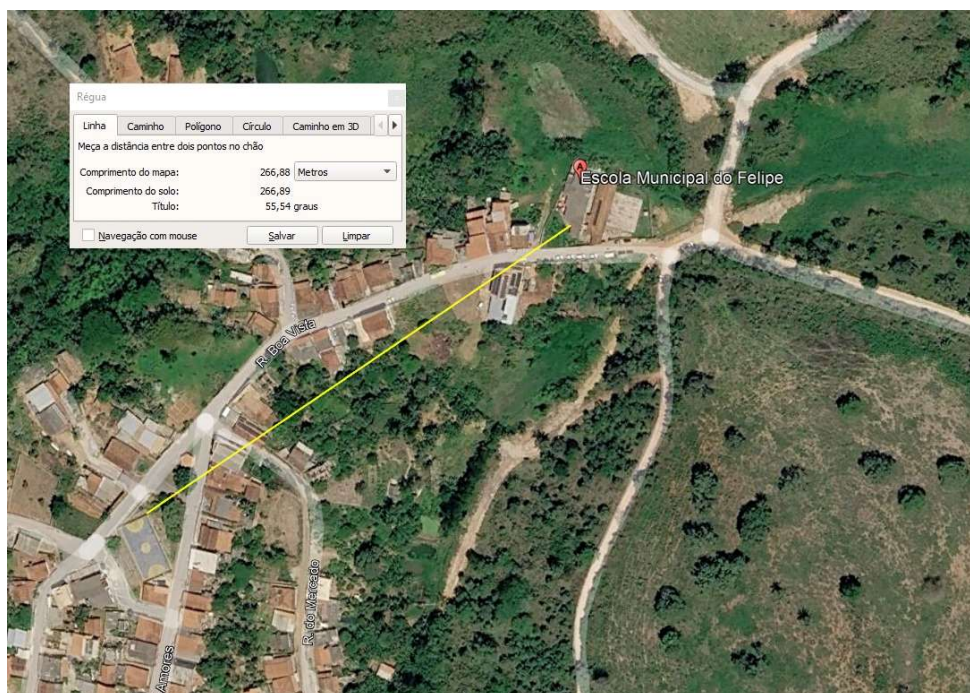
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO QUILOMBOLA FELIPE
ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL MOTA**

**LOCAL: RUA BOA VISTA, Nº 256, DISTRITO QUILOMBOLA FELIPE
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO AMPARO**



CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente obra consiste na execução da cobertura da Quadra da Comunidade do Felipe, localizada no município de Bom Jesus do Amparo/MG.

A quadra encontra-se situada a aproximadamente 270 metros da Escola Municipal Cardeal Mota, constituindo importante equipamento público destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e educacionais. Sua utilização ocorre prioritariamente pela Escola Municipal Cardeal Mota para a realização de aulas de educação física, eventos escolares e demais atividades pedagógicas.

Nos períodos em que não estiver sendo utilizada pela instituição de ensino, a quadra poderá atender também à comunidade local, proporcionando espaço adequado para práticas esportivas, atividades recreativas e integração social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

A implantação da cobertura visa proporcionar maior conforto aos usuários, proteção contra intempéries e ampliação das condições de uso do equipamento público ao longo de todo o ano.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Será executada a locação topográfica da obra utilizando os pontos de referência definidos em projeto. A contratada deverá implantar piquetes ou estacas de locação em todos os pontos correspondentes aos pilares da estrutura metálica, garantindo o correto posicionamento das fundações.

Será fornecida e instalada placa de obra nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, conforme padrão estabelecido pelo Governo do Estado.

Será executada a demolição manual do piso de concreto existente nos locais destinados à implantação das fundações dos pilares metálicos, observando-se os cuidados necessários para evitar danos às áreas adjacentes.

2. TRABALHOS EM TERRA

Compreendem os serviços de escavação manual das cavas destinadas à execução das fundações dos pilares metálicos, com profundidade de até 2,00 metros, incluindo escoramento quando necessário, carga, transporte e disposição do material excedente.

3. SONDAGEM E FUNDAÇÕES

Será executada sondagem a percussão com diâmetro de 2½ polegadas, em quantidade e profundidade compatíveis com o projeto estrutural e as condições geotécnicas do terreno.

As fundações serão executadas em concreto armado, incluindo fornecimento dos materiais, formas, armaduras, transporte, lançamento, adensamento, cura, desforma e demais serviços necessários à perfeita execução dos elementos estruturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

4. CALHAS E RUFOS

A cobertura contará com sistema de captação e condução de águas pluviais composto por calhas e rufos em chapa de aço galvanizado nº 24.

As calhas deverão possuir desenvolvimento de 60 cm e serão interligadas a condutores verticais em tubos de PVC branco com diâmetro de 100 mm, conduzindo as águas pluviais até os pontos de lançamento definidos em projeto.

5. PISOS

Após a execução das fundações, as áreas de piso demolidas serão recompostas mediante execução de piso em concreto não estrutural impermeabilizado, com espessura de 10 cm, incluindo regularização e acabamento compatíveis com as áreas existentes.

6. PINTURA

As paredes internas e externas da quadra receberão pintura em tinta acrílica para áreas externas e internas, sem aplicação de massa corrida ou massa acrílica, precedida dos serviços necessários de limpeza e preparação das superfícies.

7. QUADRA E COBERTURA

Este item contempla a execução da estrutura metálica da cobertura, composta por arcos metálicos com espaçamento de 6,00 metros entre si e vão livre de 30,00 metros, incluindo fabricação, fornecimento, transporte, montagem, contraventamentos, elementos de ligação, fixações e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento da estrutura.

A cobertura será executada com telhas de aço galvanizado perfil ondulado, com espessura mínima de 0,50 mm.

Nos degraus e arquibancadas será executada pintura à base de resina epóxi para pisos, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

As faixas de demarcação da quadra esportiva serão executadas com tinta específica para piso, conforme padrão existente e orientações da fiscalização.

O piso da quadra receberá tratamento das juntas de dilatação e das trincas existentes mediante aplicação de mastique elástico apropriado.

Posteriormente será executada camada de regularização com argamassa autonivelante de 4 mm de espessura, seguida de sistema de pintura epóxi para piso esportivo, compreendendo aplicação de primer e acabamento final conforme especificações do fabricante.

8. LEVANTAMENTOS E PROJETOS

Estão previstos os serviços de elaboração dos projetos executivos necessários à obra, compreendendo o projeto arquitetônico, o projeto estrutural das fundações em concreto armado e o projeto estrutural da cobertura metálica, incluindo memoriais de cálculo, detalhamentos construtivos e demais documentos técnicos necessários à execução da obra.

Bom Jesus do Amparo, 08 de junho de 2026

Assinado digitalmente por:
Stael Pinto Coelho Lott
CPF: ***.838.546-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



Stael Pinto Coelho Lott
Engenheira Civil – CREA Nº 59.654/D

WANDERLEI DOS
SANTOS
RIBEIRO:79438555668

Assinado de forma digital por WANDERLEI DOS
SANTOS RIBEIRO:79438555668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20988465000100,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-CNPJ, ou=IDM BRANCO, ou=presencial,
cn=WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO:79438555668
Dados: 2026.06.11 16:31:11 -0300'

Wanderlei dos Santos Ribeiro
Prefeito de Bom Jesus do Amparo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YT4ZX-ZWZRQ-4E8LW-YZ66Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Stael Pinto Coelho Lott (CPF ***.838.546-**) em 11/06/2026 15:37

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/YT4ZX-ZWZRQ-4E8LW-YZ66Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>